

ATA Nº 4 DE 24 DE ABRIL DE 2024
REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos, sala do Núcleo dos Conselhos, registramos a presença do Sr Márcio Guimarães – Presidente, Sr José Madeira – Conselheiro Titular, Sr Osmar Vasconcelos – Conselheiro Titular, o Sr Carlos Ramos – Conselheiro Suplente, Sr^a Flávia Lara – Conselheira Titular, os Convidados: a Sr^a Sueli Ezildinha Cristina Pereira - IDEC, Sr.^a Leny Figueiredo – IDEC, Sr. Alexandre Coutinho -IDEC, Sr.^a Letícia da Silva Cabral – Conselho Tutelar, Ana C. A. dos S. Vasconcelos – Conselho Tutelar, Fabíola Barros – Conselho Tutelar, Gabriela Moreira dos S. Miranda – Conselho Tutelar, Maria das Graças Ribeiro da Costa – Conselho Tutelar e representantes do NUCON: A Sr^a Fabiany Câmara – Diretora, Sr^a Tayná dos Santos Amancio – Assessora Administrativa e a Sr^a Tássia dos Santos Gomes – Assessora Jurídica.

Pauta:

- **Apresentação da Entidade IDEC**
- **Apresentação do Regimento Interno do Conselho Tutelar**
- **Apresentação do Relatório da Junta Administrativa do FMDCA**
- **Ofícios Recebidos Conselho Tutelar e Ministério Público**
- **Plano de Trabalho 2024**

Dado início a plenária, com a palavra o Presidente Sr. Márcio, apresenta a nova representante da Secretaria de Educação Sr.^a Flávia Lara (suplente), passa a primeira pauta, a representante da Entidade Sr.^a Leny Figueiredo, diz que já tem um projeto sendo desenvolvido em Mangaratiba em Conceição de Jacaréi "Campeões da Areia" com crianças e adolescentes até 14 anos. O Conselheiro Sr. José Madeira pergunta sobre a sede da entidade, resposta que não é em Conceição de Jacaréi, mas no Rio de Janeiro, que em Mangaratiba a entidade tem apenas um espaço cedido na praia onde é executado o projeto. O Conselheiro pergunta quais os projetos que são desenvolvidos, resposta que são projetos voltados ao esporte e cultura somente no distrito de Conceição de Jacaréi, que daqui há 3 (três) meses irão desenvolver um projeto de cultura na Praia do Saco "Container das Artes". O Conselheiro Sr. José Madeira pergunta aonde fica localizado a filial administrativa em Conceição de Jacaréi, resposta que não tem, é tudo desenvolvido na praia. A Conselheira Sr^a Flávia Lara pergunta como as crianças chegam até o projeto e a faixa etária atendida, reposta com trabalho de divulgação, com autorização da Secretaria de Educação estão indo as escolas, a faixa etária de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos. A Conselheira Sr^a Flavia pergunta quantos profissionais tem para atender as crianças e adolescentes do projeto, resposta são 2 (dois) profissionais, professores formados com 4 (quatro) modalidade de esporte, as turmas são divididas por faixa etária. A Conselheira Flávia pergunta como é feito o contato com os responsáveis dessas crianças e adolescentes, resposta que tem contato frequente, que toda sexta-feira é desenvolvido um trabalho juntamente com os pais. A Diretora Sr^a Fabiany pergunta qual o horário de funcionamento, resposta



segunda a sexta-feira, horário com a primeira turma as 10:00 às 10:50h, a tarde de 15:00 às 15:50h e 16:00 às 16:50h. O Presidente Sr. Márcio pergunta o período de execução do projeto no município, resposta que está aprovado até março de 2025. O Conselheiro Sr. Jose Madeira pergunta sobre os subsídios, resposta que é subsidiado pela Lei de Incentivo, patrocinado pela empresa ENEL. A Conselheira Sr^a Flávia pergunta se os profissionais são de Conceição de Jacareí, resposta que o professor Tiago mora em Angra dos Reis e o estagiário Wesley mora em Conceição de Jacareí. A Diretora Sr^a Fabiany pergunta se os profissionais são remunerados, resposta todos são remunerados, não são voluntários, são contratados de acordo com a CLT. Pergunta também se tem documento de autorização dos responsáveis, resposta sim ficha de inscrição com termo de responsabilidade, direito de imagem. O Conselheiro Sr. Osmar pergunta se tem mais algum profissional junto ao professor e quantidade de alunos, resposta não, apenas o professor e a coordenação, não possui ninguém de apoio, que comportam até 20 (vinte) alunos. O Conselheiro Sr. Jose Madeira fala sobre a questão da sede não ser em Mangaratiba, que seria necessário uma filial com alvará, com requisitos legais a serem cumpridos, os representantes da Entidade diz que trabalham com cessão de espaço, que é desta forma em todos os projetos que atuam no país inteiro com mais de 30 (trinta) projetos no Brasil inteiro. O Presidente agradece a participação e diz que irá agendar a visita. Segunda pauta a Diretora Sr^a Fabiany faz a leitura das observações no Regimento Interno art. 3º sobre o expediente encerrar às 15:00h, resposta não fecha o equipamento, pois chegando atendimento será realizado o atendimento, que irão reformular o artigo. Art. 5º§ 3º sobre o encaminhamento da criança e adolescente para município diverso, somente será realizado pela SMASDH, resposta o órgão responsável pelo recambiamento será o CREAS, que irão se reunir para reformular pois não ficou claro as atribuições. Art. 6º diz sobre a estrutura administrativa se está completa, resposta que estão sem auxiliar administrativo, resposta que a funcionária foi exonerada e não enviaram outra, que já solicitaram a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, estarão reiterando o pedido. Art.28 sobre o Plano de Ação Continuado, resposta que ainda não executaram esse estudo. Art. XXX sobre a fiscalização das entidades, bem como Abrigo Municipal, resposta que nesta gestão ainda não realizaram, solicitam uma nova relação das entidades cadastradas no CMDCA, pois não possuem mais. O Colegiado do Conselho Tutelar diz que irão fazer as alterações necessárias e após publicado no DOM. O Conselheiro Sr. Osmar pergunta com quem fica o celular do Conselho Tutelar, pois já ligou várias vezes e ninguém atende, resposta fica com o Conselheiro, que todas as vezes que ligam é atendido, que deve ter algum equívoco, que possui também um telefone fixo. Sobre os relatórios, escalas e estatística as Conselheiras dizem que irão enviar ao CMDCA de 3 (três) em 3 (três) meses. A Conselheira Tutelar Sr^a Graça fala sobre a verba de R\$ 40.00,00 (quarenta mil) que tem no fundo para manutenção do Conselho Tutelar, que as capacitações devem ser pagas com esse valor. As Conselheiras dizem que precisam saber como funciona a questão da utilização deste valor, porque se pertence ao Conselho deve ser gasto com as capacitações. O Presidente Sr. Márcio diz ser necessário enviar um ofício à SMASDH para que possa ser esclarecido a respeito desse valor. Com aprovação do Colegiado o Presidente

solicita que seja lida a ata do mês de março. O Conselheiro Sr. José Madeira inicia a leitura, O Presidente Sr. Márcio diz que as assessoras do NUCON citadas na ata abriram um boletim de ocorrência, em face do Conselheiro Sr. José Madeira mediante sua conduta no dia desta reunião, que possivelmente o Conselho será notificado e mediante aos fatos deverá ser aberta uma Comissão de Ética para apurar o ocorrido, uma vez que a Promotora e a Delegacia estão cientes, que esta ata será apurada pela Comissão de Ética. O Conselheiro Sr. Osmar pergunta se a gravação dessa reunião existe. A Diretora Sr^a Fabiany explica que não existe um material de gravação próprio dos Conselhos, que é utilizado o celular do funcionário como material de apoio para confecção das atas, que quando as atas são feitas essas gravações são apagadas porque o celular é de cunho pessoal, que quem redigiu a ata foi a funcionária Sr^a Andressa, que não trabalha mais no NUCON. O Presidente Sr. Márcio diz que irá fazer a solicitação da gravação. O Conselheiro Sr. Osmar diz que a ata é original com tudo que foi dito em reunião. O Conselheiro Sr. José Madeira solicita que conste em ata que lida, não irá assinar pois não concorda com o escrito e apresentará ao Conselho uma correspondência sobre a ata. O Conselheiro Sr. Osmar diz sobre os Conselheiros que irão concorrer ao cargo de vereador, que o Conselheiro Sr. José Madeira já anunciou sua pré-candidatura, onde deverá se desligar do Conselho. O Conselheiro Sr. José Madeira diz que existe uma posição do Tribunal que membro do CMDCA não precisa se descompatibilizar, que irá aprofundar a leitura. Terceira pauta, o Presidente Sr. Márcio, passa a palavra ao coordenador da Junta Administrativa Conselheiro Sr. José Madeira, diz que período dessa prestação de contas do FMDCA do ano 2022 a 2023, faz a leitura do relatório. O Conselheiro Sr. Osmar solicita que conste em ata que o valor de R\$747,000, 00 (setecentos e quarenta e sete mil reais) utilizado indevidamente deve estar liberado pela SMASDH para utilização do CMDCA, que seja oficializado a devolução desse valor junto ao setor financeiro através de documento. O Presidente Sr. Marcio diz que deve fazer um documento ao responsável pelo setor financeiro Sr. Alex que conste esse valor para o Conselho, que deverá ser anexado a este parecer. O Conselheiro Sr. Osmar diz que o Sr. Alex afirmou que houve excesso de gastos, que não haveria como devolver esse valor pra FMDCA, pois não tem como fazer transferência Fundo a Fundo, que o valor seria depositado em uma conta a parte para utilização do Conselho, que existe o projeto da Casa do Autista que com esse valor poderia ser adquirido o imóvel para esse projeto, a compra poderá ser pelo FMDCA com este valor e a gerência pode ser por outra Secretaria. O Presidente Sr. Márcio diz que precisa agendar uma reunião com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para ver a possibilidade do CMDCA disponibilizar o valor para a compra do espaço e as Secretarias os serviços. O Conselheiro Sr, Osmar diz que além do saldo, tem o juros e correção monetária do valor. A Diretora Sr^a Fabiany diz que o relatório da Junta Administrativa destina o valor será ao chamamento de organizações não governamentais, que o Conselheiro Sr. Osmar traz uma nova proposta para destinação do valor. O Conselheiro Sr. José Madeira diz que foi um parecer da Junta Administrativa, que se houver mudanças o Colegiado precisa deliberar. O Presidente Sr, Márcio diz que o projeto da Casa do Autista pode ser realizado com outro recurso, sem precisar alterar o parecer. O Conselheiro Sr. Osmar solicita a

ressalva no item 5 que o valor pode ser destinado a parte governamental para que possa então fazer a compra da Casa. A Conselheira Sr^a Flávia solicita esclarecimento sobre os valores retirados, que foi visto que os valores não poderiam ser utilizados desta forma e que seriam devolvidos. O Conselheiro Sr. José Madeira diz que o valor não pode ser devolvido ao FMDCA, que será devolvido através de serviços. O Conselheiro Sr. Osmar diz que o valor de R\$747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil) que foram gastos em excesso, não deveria ter sido gasto sem aprovação do CMDCA, que o Sr. Alex confirmou o gasto excessivo, porém não pode devolver para a conta do FMDCA, que o CMDCA ficaria com um crédito junto ao setor financeiro da SMASDH, que esse valor precisa ser utilizado o mais rápido possível, devido as possíveis troca de governo. que seja feito um documento de confissão de dívida e assinado pelo CMDCA e o Alex. O Presidente Sr. Márcio diz que o Sr. Alex é funcionário de carreira, que o acordo não irá se perder, então será notificado para que tome as medidas necessária para liberação do dinheiro. A Conselheira Sr^a Flávia pergunta se irão mensurar um prazo para que o valor seja gasto, porque a todo momento acontece trocas do grupo. O Presidente Sr. Márcio diz que o valor só será gasto com aprovação do Conselho e após apresentado ao setor financeiro para execução. O Conselheiro Sr. José Madeira diz que ao colocar a palavra governamental no parecer da Junta Administrativa, pode cair no erro novamente de gastos sem deliberações, que este dinheiro não pertence ao FMDCA, está sendo repassado pela SMASDH que desta forma podem aplicar o recurso em qualquer rubrica, sugere que seja levantado os valores disponíveis hoje com os juros e solicitar a compra da Casa do Autista de imediato. O Sr. Osmar diz que a ressalva seja específica para compra da Casa do Autista, que o Sr. Alex em reunião disse que o dinheiro está na conta da Assistência Social e que não poderia destinar o valor para Casa, entende que o valor não é da Assistência Social mas sim da doação da Vale ao FMDCA, então o Conselho poderia deliberar da forma que será utilizado. O Presidente Sr. Márcio diz que não pode destinar o valor para a compra da Casa do Autista neste momento, porque o valor não está na conta do FMDCA e que o setor financeiro da SMASDH irá se responsabilizar por todo tramite da devolução dos valores, estará solicitando o documento com essas pontuações e se incluir a palavra governamental no parecer poderá entrar na questão levantada pelo Conselheiro Sr. José Madeira, que o projeto da compra da Casa do Autista será financiado com outro recurso que entrará na SMASDH. Em votação o Colegiado aprova o relatório da Prestação de Contas do FMDCA apresentado pela Junta Administrativa, na condição que a SMASDH financie a compra da Casa do Autista, mediante o uso indevido dos valores doados ao FMDCA pela empresa Vale. O Conselheiro Sr. Osmar diz ser necessário na próxima reunião resolver esta questão da compra da Casa do Autista, uma vez que a maioria dos Conselheiros concordam e para que não se prolongue mais, pois o dinheiro já está disponível. Quarta pauta Ofício nº 112/2024/CTM recebido do Conselho Tutelar, o Presidente Sr. Márcio solicita que seja feito uma visita no Colégio para que possam então responder este ofício. Ofício nº078/2024-PJMAN, referência PA30-2009 – MPRJ 2014.00255309, a Diretora Sr^a Fabiany faz a leitura. O Presidente Sr. Márcio solicita ofício a SMASDH para envio do extrato do FMDCA dos últimos 6 (seis) meses, informar na resposta ao M.P. a composição e data do término do mandato,



anexar o extrato da conta e o relatório da Junta Administrativa, as despesas autorizadas para 2024 não tem pois não foi feito plano de ação, as ONGS são as 2 regularizadas e a Associação da Praia Grande - Ofício recebido nº 077/2024 PJMAN, referência PA 30-2009 - MP 2014.00255309 através do setor jurídico da SMASDH, solicita informações sobre o andamento do Procedimento nº 9071/2022 que visa a apurar o uso indevido de R\$9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) do FMDCA, a Diretora Srª Fabiany explica como iniciou o processo e informa que no sistema da Prefeitura consta que o processo está no NUCON, porém o processo foi entregue ao Gabinete da Prefeitura pelo assessor jurídico à época Sr. José Mateus em mãos, para andamento. O Presidente Sr. Márcio diz que o Conselheiro Sr. José Carlos Tavares já falou em outras reuniões que este processo está no Gabinete da Prefeitura, que o então Conselheiro poderá esclarecer melhor na próxima reunião, por se tratar de um processo aberto na sua gestão com o Presidente do CMDCA, que estará entrando em contato, pergunta se algum Conselheiro pode ir até o Gabinete obter informações, o Colegiado entende que o melhor a fazer neste caso é ouvir o Conselheiro Sr. José Carlos. O Conselheiro Sr. José Madeira diz que pode ser considerado crime por não atender à solicitação do M.P. e precisa ser respondido de alguma forma, pede para constar em ata que o atual Colegiado está tomando conhecimento deste processo neste dia, se necessário for abrir um novo processo. Quinta pauta Plano de Trabalho sobre 18 de maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes", o Colegiado solicita que seja enviado ofício a SMASDH para saber as ações que serão desenvolvidas, para que o Conselho possa está participando. A Conselheira Srª Flávia diz que irá ver junto a Secretaria de Educação quais serão as propostas a serem executadas para esse dia e enviará ao Colegiado. Após isso sem nada mais a ser tratado foi dada por encerrada a reunião ordinária às 12:05h, na qual eu Fabiany da Silva Câmara *FC* lavro a presente Ata.

Conselheiros:

Marcio Guimarães Pereira: _____

José Joaquim Madeira: _____

Osmar Zoffoli de Vasconcellos: _____

Carlos Ramos: _____

Flávia Lara: _____

Convidados:

Leny Figueiredo: _____

Alexandre Coutinho: _____

Letícia da Silva Cabral: _____

FC
R

Ana C. A. dos S. Vasconcelos: _____

Fabíola Barros: _____

Gabriela Moreira dos S. Miranda: _____

Maria das Graças Ribeiro da Costa: _____

NUCON:

Fabiany Câmara: fabiany

Tássia dos Santos Gomes: Tássia dos Santos Gomes

Tayná dos Santos Amancio: Tayná dos Santos Amancio